

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE MAIO DE 2013.

**EXONERAÇÃO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA**

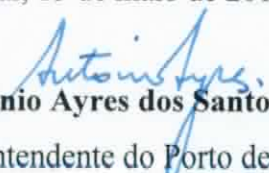
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o empregado público **CARLOS EDUARDO HILLESHEIM**, ocupante de cargo permanente de guarda portuário, do exercício da função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 15 de maio de 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 15 de maio de 2013.


Engº Antonio Ayres dos Santos Júnior
Superintendente do Porto de Itajaí